

## REGULAMENTO DA “PROMOÇÃO CHIP PRÉ BONIFICADO”

A PROMOÇÃO CHIP PRÉ BONIFICADO oferece aos novos clientes pré-pagos no momento da ativação do TIMchip a concessão de R\$ 8 em créditos promocionais válidos para ligações locais de TIM para TIM e para fixos locais de qualquer operadora, além do crédito inicial de R\$ 2.

O crédito inicial de R\$ 2,00 são válidos por 2 (dois) dias para serem utilizados em ligações para qualquer operadora e serviços.

O presente regulamento é válido para Clientes pessoa física, GSM, de todos os estados do Brasil e Distrito Federal.

### 1. Período da promoção

A promoção terá início em 20/01/2010 até 30/09/2015 (“Período Promocional”).

### 2. Planos elegíveis

Planos pré-pagos: Infinity Pré e Meu jeito (Sempre, Tarde, Noite e Dia)

### 3. Meio de contratação

O Cliente não precisa contratar à promoção para usufruir do benefício. O crédito promocional é concedido automaticamente após a ativação do TIMchip.

### 4. Crédito Promocional

Os participantes desta Promoção terão, durante 2 (dois) dias a partir da data de ativação do TIMchip, com os R\$ 8 em créditos, o direito de originar ligações locais para outros números TIM e ligações locais para fixos de qualquer operadora.

Os R\$ 8 em créditos promocionais não podem ser utilizados para migração de planos, alteração ou exclusão de números prediletos, ativação e contratação de serviços VAS e ativação de promoções,

### 5. Cumulatividade de Promoções

Para o cliente que recebe créditos promocionais em minutos, o mesmo será consumido preferencialmente ao crédito da promoção Chip Pré bonificado.

Para o cliente que recebe créditos promocionais em reais, os R\$ 8 de crédito da promoção Chip Pré bonificado será consumido prioritariamente frente a outros créditos promocionais em reais.

### 6. Perda da promoção: Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos:

Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos:

- 6.1 Cancelamento do plano;
- 6.2 Migração do Plano Pré para um plano pós-pago da TIM;
- 6.3 Migração do Plano Pré para o plano Infinity Controle;
- 6.4 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;
- 6.5 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.

**7.** Considera-se uso indevido do benefício promocional, para tráfego de voz e/ou uso de SMS, passível de bloqueio ou suspensão do acesso quaisquer dos itens abaixo:

7.1 Comercialização de minutos/serviços ou utilização dos Torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;

7.2 Envio de Torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;

7.3 Envio de Torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM.

7.4 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

7.5 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho;

7.6 Desbalanceamento do trafego sainte/entrante, com utilização com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês;

7.7 Utilização do benefício para realização de conferências, ou seja, não está permitido a realização de chamadas (local e longa distância nacional, com o cód 41) para diferentes números de qualquer operadora simultaneamente.

7.8 Utilização do benefício para uso que não seja de pessoa para pessoa (P2P), não sendo permitido a utilização para serviços de Sala de Conversação, Teleamizade, Telexexo, e similares.

**8.** Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício promocional ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção Chip Pré Bonificado. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção Chip Pré Bonificado.

**9.** A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

**10.** Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

**11.** Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Mais informações no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) ou \*144 do seu celular TIM ou, se ainda não for TIM, ligue para 1056. Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A.

\* Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A, prestadora o SMP e do STFC Modalidade Longa Distância Nacional.